



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CEP: 88040-970 FLORIANÓPOLIS – SC
e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-4588

EDITAL Nº. 001/PGFAR/2021

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **08 de março a 22 de março de 2021**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, em nível de Mestrado.

1. A seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR estará aberta para admissão no mestrado nas áreas de concentração de Fármaco-Medicamentos e Análises Clínicas, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas. Para maiores informações sobre orientadores, número de vagas disponíveis para cada orientador e suas respectivas linhas de pesquisa, consultar o endereço eletrônico: <http://www.pgfar.ufsc.br>

Código	Linhas Gerais de Pesquisa
FM1	Desenvolvimento de formas farmacêuticas
FM2	Garantia de qualidade de insumos produtos e serviços farmacêuticos
FM3	Investigação de produtos naturais com potencial atividade biológica
ACL1	Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico
ACL2	Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos fisiopatológicos

2. Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá encaminhar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010044>
- b) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração expedida pela Coordenação do Curso de que é estudante concluinte do Curso de Graduação de duração plena reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e com afinidade com as Áreas de Concentração do Programa.
- c) Histórico Escolar do Curso de Nível Superior.
- d) Carteira de Identidade e do CPF.

- e) UMA CÓPIA do Curriculum Vitae (modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) e **todos os documentos comprobatórios** em um único arquivo pdf, referentes ao período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2021, numerados em ordem de aparecimento.
- f) Carta de aceite emitida por docente credenciado no PGFAR.
- g) Comprovações de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- h) Plano de trabalho conforme Anexo 1 deste Edital em arquivo separado ao do currículo Lattes.
- i) Declaração de documentos datada e assinada, conforme modelo do Anexo 2 deste Edital.

OBS.:

I) Todos os documentos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia via email no endereço: ppgfar@contato.ufsc.br

II) A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do candidato.

III) A ausência de qualquer documento solicitado irá acarretar o indeferimento da inscrição do candidato.

IV) O candidato estrangeiro deverá solicitar informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR com relação à documentação específica.

V) A divulgação das inscrições homologadas será feita até o **dia 25 de março de 2021**, através do endereço eletrônico do PGFAR.

3. A seleção será realizada em três etapas:

3.1 **Primeira etapa:** Análise de dois textos científicos envolvendo o tema: “COVID-19”, que será realizada no dia 05/04/2021 em dois turnos: das 9:00 às 12:00 e, posteriormente das 14:00 às 18:00.

3.1.1 Objetivo: Avaliar a capacidade de compreensão, análise e síntese de textos científicos em Inglês, através da capacidade de expressão escrita em português.

3.1.2 A análise dos textos científicos será realizada de forma remota em plataforma previamente estabelecida e divulgada pela Comissão de Seleção.

3.1.3 **ESTA ETAPA É ELIMINATÓRIA** - Participarão das próximas etapas, apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta primeira etapa.

3.2. **Segunda etapa:** Análise do currículo e do plano de trabalho. A análise do currículo e do plano de trabalho dos candidatos será realizada no período de 27 a 30/04/2021. O currículo dos candidatos será avaliado de acordo com os itens sujeitos a pontuação, descritos no Anexo 3 deste edital. O plano de trabalho deverá ser elaborado em parceria com o orientador pretendido, incluindo a proposta de pesquisa e as disciplinas de interesse. O modelo de apresentação do plano de trabalho está disponível no anexo 2 deste edital. Somente serão considerados os planos de trabalho apresentados em conformidade com o modelo proposto.

3.3 A média final do candidato será calculada com base na seguinte tabela:

	Peso
Análise dos textos científicos	4,0
Análise do currículo	4,0
Análise do plano de trabalho	2,0

3.4 Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 serão considerados aprovados. Serão selecionados e classificados aqueles que obtiverem classificação de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador.

3.5 O número de vagas é 20 (Anexo 4).

§ 1º. Cada orientador disponibilizará um número MÁXIMO de vagas, PREVIAMENTE aprovadas pelo Colegiado do Programa.

§ 2º. O Colegiado do Programa aprovará os candidatos classificados para cada orientador, respeitada a ordem de classificação DOS CANDIDATOS PARA O RESPECTIVO ORIENTADOR.

3.6. Para atendimento da Resolução 145/2020/CUn, que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da Universidade Federal de Santa Catarina, um adicional 4 vagas (vinte por cento) serão oferecidas a estudantes negros(as) (pretos e pardos) e indígenas e 2 vagas (oito por cento) para pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social, independentemente do número de vagas previamente oferecido pelos orientadores.

3.7 O programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

3.8 Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de argüição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, no prazo estabelecido no cronograma, e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia em horário de atendimento externo.

4. Cronograma:

Data	Local	Etapa
08/03/2021 a 22/03/2021	Email da Secretaria do PGFAR	Inscrições
25/03/2021	Site do PGFAR	Divulgação das Inscrições Homologadas e da Comissão de Seleção
Até 31/03/2021	Email da Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso das Inscrições não Homologadas
05/04/2021 Das 9h às 12h e das 14h às 18h	Forma remota	Primeira etapa - Análise do texto científico
Até 20/04/2021	Site do PGFAR	Divulgação dos resultados da primeira etapa

Até 23/04/2021	Email da Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso dos resultados da primeira etapa
26/04/2021	Site do PGFAR	Divulgação após recursos dos resultados da primeira etapa
27 a 30/04/2021	-	Análise dos currículos/Análise do plano de trabalho
Até 04/05/2021	Site do PGFAR	Divulgação do Resultado Final
Até 07/05/2021	Email da Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Final
10/05/2021	Site do PGFAR	Divulgação do Resultado Final após recursos

5. O Programa não garante bolsas para os alunos aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia.

7. Os candidatos que necessitarem se fazer representar por procuradores nas etapas de recurso devem dispor de procurações oficiais, devidamente registradas em cartório. Os alunos ficam subordinados a Resolução Normativa nº 95/CUn/2017 e ao regimento do PPGFAR, ou outras que vierem a lhes substituir durante a vigência do curso.

8. Todas as etapas deste processo e demais publicações seguirão a hora oficial de Brasília.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa PGFAR, ou através do telefone (48) 3721-4588 ou e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO

*(O texto espaçamento entre linhas deve ser de 1,5 em fonte Arial 10 ou Times New Roman 11;
margem superior 2,5 cm, margem inferior 2,0 cm, margens direita e esquerda de 2,0 cm)*

Título do projeto:
Nome do Candidato:
Nome do Orientador:
Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

- 1) RESUMO (máximo 15 linhas):
- 2) INTRODUÇÃO (máximo 30 linhas)
- 3) OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS (máximo 30 linhas):
- 4) METODOLOGIA A SER UTILIZADA (máximo 40 linhas):
- 5) JUSTIFICATIVA E IMPACTOS ESPERADOS (máximo 20 linhas):
- 6) VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DO PROJETO (máximo 10 linhas):
- 7) ATENDIMENTO A NORMAS DE BIOSSEGURANÇA (máximo 10 linhas):
- 8) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (máximo 1 página):
- 9) DISCIPLINAS A SEREM REALIZADAS NO MESTRADO:
- 10) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (De acordo com a ABNT)

Data:

Candidato

Orientador

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME	
CPF	
	DOCUMENTOS
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	

Declaro para os devidos fins que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas e o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3

ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Somente serão consideradas para análise do Currículo as atividades do período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2021 e que estejam devidamente comprovadas:

ITEM	PONTOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
a) Especialização ou Residência na área ou áreas afins em curso reconhecido por IES. (máximo um)	2		
b) Estágio em laboratório de pesquisa e Iniciação Científica (pontuação por semestre).	1		
c) Estágio extracurricular no país na área ou áreas correlatas (máximo 2 semestres).	0,5		
d) Monitoria (máximo 2 semestres).	0,5		
e) Atividade docente em IES (Farmácia ou áreas afins, máximo 4 semestres).	1		
f) Resumos publicados em anais de eventos científicos (máximo 10 resumos).	0,1		
g) Publicação de artigos científicos: A pontuação dos artigos seguirá os critérios de estratificação de acordo como o Novo Qualis Periódicos CAPES.			
	Estratos A1-A2	3	
	Estratos A3-A4	1,5	
	Estratos B1-B2	1,0	
	Estratos B3-B4	0,5	
h) Revista não indexada no ISI, Scopus, EBSCO, Lilacs, Latindex ou PubMed/Medline.	0,2		
i) Publicação de capítulos de livros.	1		
i) Experiência profissional na área ou áreas correlatas (máximo 4 semestres).	1		
j) Prêmio científico ou acadêmico.	1		
k) Cursos de capacitação com menos de 40 horas (máximo 5 cursos)	0,025		
l) Cursos de capacitação com 40 horas ou mais (máximo 5 cursos)	0,25		
m) Participação em comissão organizadora de eventos.	0,1		
n) Aprovação em concurso público em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação.	0,5		
o) Graduação sanduíche no exterior (máximo 2 semestres) (estágio, disciplina e cursos)	0,2		
p) Participação em eventos científicos (máximo 10)	0,1		
q) Apresentação de trabalho (oral ou pôster, máximo 10)	0,2		
r) Outras atividades pertinentes na área não contempladas nos itens descritos acima (até 0,5).	0,5		
TOTAL			

ANEXO 4

DISPONIBILIDADE DE VAGAS

		Docente	Número de Vagas
Área de Concentração Fármaco-Medicamentos			
Linhas de Pesquisa	FM1 - Desenvolvimento de formas farmacêuticas	Profa. Bianca Pezzini	01
		Profa. Elenara Lemos Senna	02
		Profa. Hellen Karine Stulzer	01
		Prof. Marcos Antonio Segatto	01
		Prof. Thiago Caon	01
	FM3 - Investigação de produtos naturais com potencial atividade biológica	Profa. Christiane Meyre da Silva Bittencourt	01
		Profa. Izabella Thais da Silva	01
		Profa. Ana Carolina Rabello de Moraes	01
Área de Concentração: Análises Clínicas			
Linhas de Pesquisa	ACL1 - Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico	Profa. Flavia Martinello	01
		Profa. Karin Silva Caumo	01
		Profa Tania Creczynsky Pada	01
	ACL2 - Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos fisiopatológicos	Profa. Ariane Zamoner Pacheco de Souza	01
		Profa. Dirleise Colle	01
		Profa. Fabíola Branco Filippin Monteiro	01
		Profa. Fatima Regina Mena Barreto Silva	01
		Profa. Maria Cláudia Santos da Silva	01
		Profa. Maria Luiza Bazzo	01
		Prof. Sharbel Weidner Maluf	01
		Profa. Thaís Cristine Marques Sincero	01